

14 de abril de 2010.

Of. nº 103/2010

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei 013/2010, o qual *“...autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar o Lote nº 2-A-2/4-A-2 da Quadra n.º 13, de propriedade do Município de Dois Vizinhos...”*, tendo sido aprovado *sem emendas*, na sessão ordinária do dia 13 de abril de 2010.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR